

ANO XVII N. 134 30/10/2019

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

[EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA](#)

Torna pública a abertura de inscrições para o Processo de Eleição da Comissão de Ética, biênio 2020/2021, nos termos deste edital.

(DEJT/TRT3, Cad. Adm. 29/10/2019, p. 2-4)

LEGISLAÇÃO FEDERAL

[LEI N. 13.894, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019](#)

Altera a Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para prever a competência dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher para a ação de divórcio, separação, anulação de casamento ou dissolução de união estável nos casos de violência e para tornar obrigatória a informação às vítimas acerca da possibilidade de os serviços de assistência judiciária ajuizarem as ações mencionadas; e altera a Lei n. 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para prever a competência do foro do domicílio da vítima de violência doméstica e familiar para a ação de divórcio, separação judicial, anulação de casamento e reconhecimento da união estável a ser dissolvida, para determinar a intervenção obrigatória do Ministério Público nas ações de família em que figure como parte vítima de violência doméstica e familiar, e para estabelecer a prioridade de tramitação dos procedimentos judiciais em que figure como parte vítima de violência doméstica e familiar.

(DOU 30/10/2019, Seção 1, p. 3)